

## Processo sensorial

Fases	Parâmetro	Sentidos/sensações
<b>ver</b>	<b>Cor, limpidez, fluidez</b> <b>Cristalização, homogeneidade, textura</b> <b>Bolhas de ar, fermentação</b>	<b>Visão</b> <b>-Diferenciação dos méis</b>
<b>cheirar</b>	<b>odor</b>	<b>Olfacto:</b> <b>-Via nasal</b> <b>-Via retronasal</b>
<b>saborear</b>	<b>Amargo, doce, salgado, ácido</b> <b>Cristalização e granulometria</b>	<b>-Sensação gustativa</b> <b>-Sensibilidade térmica</b> <b>-Sensibilidade química</b>

Associação de Apicultores de Redondo

Tel: 925414893

Associação de Apicultores de  
Redondo

Contacto: 925414893

## Regulamento I concurso de mel



**O Concurso de mel do Concelho de Redondo é uma iniciativa da Associação de Apicultores de Redondo e conta com o apoio da Câmara Municipal.**

**Este concurso surge com o intuito de incentivar e apoiar a produção de mel no concelho, contribuindo para a divulgação do produto .**

**O concurso será uma prova cega, pretendendo valorizar a qualidade, a especificidade e a diversidade do mel produzido .**

## REGULAMENTO

1. Podem participar todos os apicultores em nome individual ou coletivo, registados em Portugal de acordo com o previsto no Decreto-Lei n° 203/2005 de 25 de Novembro, que desempenhem a sua atividade no Concelho de Redondo ou limítrofes.
2. Cada concorrente deve entregar uma amostra de mel de 250g por categoria, sem qualquer menção na embalagem.
3. Estão previstas duas categorias, Mel de Rosmaninho e Mel Multifloral.
4. Cada apicultor pode concorrer apenas com uma amostra para cada categoria.
5. As amostras podem ser entregues de dia 26 a 30 de Novembro, das 14h às 17h30 nas instalações do CAME de Redondo e preenchendo a respetiva ficha de inscrição.
6. O júri é nomeado pela Associação, não podendo ser concorrente do mesmo concurso.
7. O Júri é constituído por 4 elementos, 3 especialistas em degustação e 1 que representará o consumidor.
8. Serão desclassificadas amostras que apresentem falta de higiene, indícios de fermentação, odores ou sabores anormais.
9. As amostras são propriedade da organização e as decisões do júri inapeláveis.
10. O concurso decorrerá no dia 1 de Dezembro no período da tarde.
11. Os resultados serão anunciados após a prova.
12. Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo júri.